



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

PRAÇA CEL. ORLANDO N.º 600 — CAIXA POSTAL. 77 — CEP 14.620 — FONES: 2239 - 2474

## LEI Nº 1034

De 05 de Agosto de 1977

Autoriza o Poder Executivo a permitir a extensão da linha de energia elétrica, que abastece o campo de aviação, na Fazenda Resquito, até a Fazenda Virgínia.

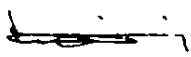
Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia aprovou e eu, Dr. Edgar Benini, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir a extensão da linha de energia elétrica, que abastece o campo de aviação, na Fazenda Resquito, até a Fazenda Virgínia.

Artigo 2º - A extensão da linha dar-se-á às expensas do beneficiário, que, solidariamente, se responsabilizará pela sua manutenção.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlandia, Município de Orlandia, 05 de agosto de 1977.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Edgar Benini  
Prefeito Municipal